DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 082/2023, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Maria das Vitórias de Macedo Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R ES O L V E:

Conceder, a pedido, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade à Servidora Maria das Vitórias de Macedo Oliveira, matrícula 024, ocupante do cargo efetivo de Contadora, correspondente ao primeiro quinquênio de serviço desempenhado na Câmara Municipal de Santana do Seridó (26/12/2018 a 25/12/2023), a ser usufruída no período de 02 de janeiro de 2024 a 30 de março de 2024 e sem prejuízo da remuneração.

Cientifique-se.
Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 78425236

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/12/2023. EDIÇÃO 1807. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br